

## 17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 17.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Conta Extrato</b>			
Em Euros, constituídas por Pessoas Singulares ou ENI, Residentes e Não Residentes			
1. Conta Extrato	0,00 %	Juros passíveis de IRC - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores	<a href="#">Vide notas (1).(2).(3)</a>

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: não aplicável  
Cálculo de juros: o montante de juros calculados será arredondado, para o centimo mais proximo.  
Base de calculo: Act/360

**Nota (2)** Taxas de descoberto bancário: [Consulte Subsecção 18.5. Descobertos bancários](#)

**Nota (3)** Condições de acesso: Esta conta tem por finalidade, suportar a contratação de serviços de intermediação e/ou assessoria prestados pelo CaixaBI.

## 17.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			
Em Euros, constituídas por Pessoas Singulares ou ENI, Residentes e Não Residentes			
<b>1. Depósitos no Balcão</b>			
Depósito Prazo 1M	1,75%	Juros passíveis de IRC - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores	Minimo constituição: 250.000,00€ Maximo constituição: ---  <a href="#">Vide notas (1,2 e 3)</a>
Depósito Prazo 3M	1,60%		
Depósito Prazo 6M	1,50%		
Depósito Prazo 12M	1,25%		

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: não aplicável  
Cálculo de juros: o montante de juros calculados será arredondado, para o centimo mais proximo.  
Base de calculo: Act/360

**Nota (2)** A mobilização antecipada do deposito a prazo, implica a perda total do juro sobre o montante mobilizado.

**Nota (3)** Condições de acesso: Esta conta tem por exclusiva finalidade suportar a prestação de serviços de investimento ao Cliente por via da inerente contratação de serviços de intermediação e/ou assessoria prestados pelo CaixaBI.

## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 18.5. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>Descoberto bancário associado a contas de depósito</b>			
1. Ultrapassagem de crédito	19.00%	n/a	<a href="#">Vide notas (1, 1a, 2 e 3)</a>

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (1a)** TAEG calculada com base na TAN apresentada

A TAEG foi calculada com inclusão do imposto de selo (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal)

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: n/a

Cálculo diário dos juros e debitados ao cliente no 1º dia útil do mês seguinte

Regime fiscal aplicável: Sobre os Juros incide imposto de selo à taxa de 4%

Convenção atual /360

**Nota (3)** Descoberto, não autorizado pelo CaixaBI

## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 18.7. Outros créditos a particulares

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
1. Contrato de Abertura de Crédito em Conta-Corrente - para aquisição de ações - CANAL BALCÃO	Média aritmética simples da taxa €STR c/ref.ao mês anterior à data do início de cada período de contagem de juros + Spread de 1,0% a 5,0%	7.18%	€ 50.000,00 a € 500.000,00 Prazo 6 meses renovável automaticamente  <a href="#">Vide Notas (1, 1a, 2 e 3)</a>

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 6.93209%(média aritmética da euro short-term rate (€STR) do mês de março de 2026 e spread de 5%), para um crédito de 1.500 Euros a 1 ano funcionando com conta margem para aquisição de ações

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: 3ª casa decimal  
Cálculo diário dos juros sobre o saldo do capital em dívida, liquidados e pagos postecipada e sucessivamente no último dia útil de cada período de cada mês  
Convenção: atual /360  
Sobre os Juros incide imposto de selo à taxa de 4%

**Nota (3)** Em cada momento o valor do crédito utilizado pelo cliente não pode ultrapassar 50% do valor dos ativos do cliente junto do banco, nos termos do contrato

## 19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 19.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Conta com Extrato</b>			
Em Euros, constituídas por Empresas ou Outras Pessoas Coletivas Residentes e Não Residentes			
1. Conta Extrato	0,00 %	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 20% nos Açores	<a href="#">Vide notas (1, 2 e 3)</a>

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: não aplicável  
Cálculo de juros: o montante de juros calculados será arredondado, para o centimo mais proximo.  
Base de calculo: Act/360

**Nota (2)** Taxas de descoberto bancário: [Consulte Subsecção 20.2. Descobertos bancários](#)

**Nota (3)** Condições de acesso: Esta conta tem por finalidade, suportar a contratação de serviços de intermediação e/ou assessoria prestados pelo CaixaBI.

## 19.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			
Em Euros, constituídas por Empresas ou Outras Pessoas Coletivas Residentes e Não Residentes			
<b>1. Depósitos no Balcão</b>			
DP Empresas 1M	1,75%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 20% nos Açores	Minimo constituição: 250.000,00€ Maximo constituição: ---
DP Empresas 3M	1,60%		
DP Empresas 6M	1,50%		
DP Empresas 12M	1,25%		
			<a href="#">Vide notas (1, 2 e 3)</a>

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: não aplicável  
Cálculo de juros: o montante de juros calculados será arredondado, para o centimo mais proximo.  
Base de calculo: Act/360

**Nota (2)** A mobilização antecipada do deposito a prazo, implica a perda total do juro sobre o montante mobilizado.

**Nota (3)** Condições de acesso: Esta conta tem por exclusiva finalidade suportar a prestação de serviços de investimento ao Cliente por via da inerente contratação de serviços de intermediação e/ou assessoria prestados pelo CaixaBI.

## 20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 20.2. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<u>Descoberto bancário associado a contas de depósito</u>			
1. Descoberto acidental	19.00%	n/a	<a href="#">Vide notas (1a), (2), e (3)</a>

**Nota (1)** **As taxas apresentadas são representativas.**

**Nota (1a)** TAE calculada com base na TAN apresentada.

A TAEG foi calculada com inclusão do imposto de selo (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal)

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: n/a

Juros calculados dia a dia e debitados ao cliente no 1º dia útil do mês seguinte

Regime fiscal aplicável: Sobre os Juros incide imposto de selo à taxa de 4%

**Nota (3)** Descoberto acidental, não autorizado pelo CaixaBI

## 20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 20.4. Outros créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
2. Contrato de Abertura de Crédito em Conta-Corrente - para aquisição de ações - CANAL BALCÃO	Média aritmética simples da taxa €STR c/ref.ao mês anterior à data do início de cada período de contagem de juros + Spread de 1,0% a 5,0%	7.18%	€ 50.000,00 a € 500.000,00 Prazo 6 meses renovável automaticamente  Vide notas (1a), (2), e (3)

**Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.**

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 6.93209%(média aritmética da euro short-term rate (€STR) do mês de março de 2026 e spread de 5%), para um crédito de 1.500 Euros a 1 ano funcionando com conta margem para aquisição de ações

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: 3ª casa decimal

Os Juros são calculados dia a dia sobre o saldo do capital em dívida e serão liquidados e pagos postcipada e sucessivamente no último dia útil de cada período de cada mês

Convenção: atual /360

Regime fiscal aplicável: Sobre os Juros incide imposto de selo à taxa de 4%

**Nota (3)** Em cada momento o valor do crédito utilizado pelo cliente não pode ultrapassar 50% do valor dos ativos do cliente junto do banco, nos termos do contrato.